



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 547 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 301)
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ALQUIZIA AROUCHA ARAUJO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: DELSON BRITO DE SOUSA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: DELSON BRITO DE SOUSA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: DELSON BRITO DE SOUSA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ECHYSNADIA KISS DA SILVA MENDONÇA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: FRANCISCO DA SILVA LEITE
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: LILLIA PACHECO SILVA LIRA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: MARIA ZELANDIA FONSECA DA SILVA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: RAYRTON DE SOUSA LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 301).

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, CNPJ 06.229.975/000172 e VALE S.A, inscrita no CNPJ sob nº 33.592.510/0001-54.

ERRATA POR ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE BOM JARDIM EM 17/09/2020..

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 01)

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 301).

Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA.

Bom Jardim – MA 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ALQUIZIA AROUCHA ARAUJO CPF: 806.584.403-06 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0017/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Arlindo Meneses, Bairro: Centro N.º: 362 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 17 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) DELSON BRITO DE SOUSA CPF: 483.046.203-59 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0019/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rodovia BR – 316, KM – 232, S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 02 de Setembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) DELSON BRITO DE SOUSA CPF: 483.046.203-59 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0020/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rodovia BR – 316, KM – 232, S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 02 de Setembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 547 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) DELSON BRITO DE SOUSA CPF: 483.046.203-59 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0021/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rodovia BR – 316, KM – 232, S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 02 de Setembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ECHYSNADIA KISS DA SILVA MENDONÇA CPF: 051.774.503-84 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0018/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, Bairro: Centro N.º: 445 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 02 de Setembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei

Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) FRANCISCO DA SILVA LEITE CPF: 045.682.423-55 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0015/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Maranhão Sobrinho, Bairro: Centro N.º: 384 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 12 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) LILLIA PACHECO SILVA LIRA CPF: 957.629.733-87 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0014/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, Bairro: Centro N.º: 217 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 10 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) MARIA ZELANDIA FONSECA DA SILVA CPF: 016.166.433-40 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0022/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Boa Esperança, Bairro: Santa Clara N.º: 51P Bom Jardim núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 547 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 04 de Setembro de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) RAYRTON DE SOUSA LIMA DOS SANTOS CPF: 013.713.073-26 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0016/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Cassio Praxedes, Bairro: Alto dos Praxedes N.º: S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 13 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

